

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº283/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que o gestor do Poder Executivo Municipal possa buscar meios jurídicos e políticos para que empresas de ônibus estabelecidas em Canarana possam conceder de forma gratuita passagem aos Policiais Militares fardados dá outras providências ".

Justificativa: Com algumas mudanças que ocorreram quanto a empresas de transporte coletivo interestaduais e intermunicipais algumas empresas proibiram o transporte gratuito de Policiais Militares fardados e com isso causando grandes transtornos para muitos desses servidores estaduais, uma vez que residem em outras cidades de onde estão lotados, inclusive problema que afeta muitos dos Policiais Militares lotados no município de Canarana MT, lembrando que essa prática sempre foi rotina e costumeira nas empresas que fazem essas linhas na região do Vale do Araguaia.

Canarana MT, 04 de agosto de 2025.

Sancier da Silva Santarém Vereador por Canarana MT